



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 036/2022

Serranos-MG, 03 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

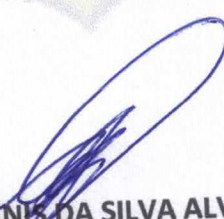
ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 036/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/02/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 036/2021 que dispõe sobre a criação do serviço municipal de vigilância sanitária e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO
EM <u>03 / 03 / 20 22</u>
HORA <u>14 : 27</u>
